



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.201	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 1
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2654/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 28 de Dezembro de 2020, a servidora Pública Municipal, **FATIMA APARECIDA ESPANHOL**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.274.451-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 582.092.479-72, lotado no Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL**, símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016, o qual havia sido nomeada através do Decreto Municipal nº 2117/2017, de 02/01/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2.020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2655/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 28 de Dezembro de 2020, o servidor Público Municipal, **JOÃO LUIZ ESPERANELINO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.849.943-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 015.881.899-70, lotado no Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016, o qual havia sido nomeado através do Decreto Municipal nº 2425/2019, de 06/03/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2.020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.201	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 2
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

DECRETO Nº 2656/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 28 de Dezembro de 2020, o servidor Público Municipal, **ADRIANO BARBOSA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.135.990-3-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 026.979.999-06, lotado no Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo Chefia, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016, o qual havia sido nomeado através do Decreto Municipal nº 2380/2018, de 06/09/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2.020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2657/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 28 de Dezembro de 2020, a servidora Pública Municipal, **CAROLINE MARTINS FERREIRA UENO**, portadora da cédula de Identidade RG n.º 9.514.257-5-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 009.977.599-92, lotada no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016, a qual havia sido nomeada através do Decreto Municipal nº 2370/2018, em 04/09/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.201	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 3
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

DECRETO Nº 2658/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 28 de Dezembro de 2020, a servidora Pública Municipal, **CÉLIA MARIA MANTOVANI BENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.094.979-8-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 627.376.609-63, lotado no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016, a qual havia sido nomeada através do Decreto Municipal nº 2550/2020, de 01/04/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2.020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 970/2020;

R e s o l v e:

C o n c e d e r, a partir de 28 de Dezembro de 2020, 90 (noventa) dias de Licença Especial com remuneração a Servidora Municipal, **DENISE DE OLIVEIRA GARCIA PINTO**, lotado (a) atualmente no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR I**, conforme Lei Complementar n.º 03/2016 de 30/03/2016, que refere-se ao período aquisitivo de 01/06/2005 a 31/05/2010, no que diz o Artigo 128º da Lei Complementar nº 01/2016, de 22/03/2016, Estatuto do Funcionalismo Público deste Município, período da Licença Especial, compreendido de 28/12/2020 a 27/03/2020, devendo retornar ao serviço no dia 28 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Dezembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.201	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.	PÁG. 4
---------------------	---------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.